



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 02/07/2025 sob o número 271738 registrado em 03/07/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202500953150070350ZKE

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0042127-58

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500953150070207NUN

AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0042127-58



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500953150071293KZA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

FDJ	R\$	571,25
FRMP	R\$	161,40
FCRCPN	R\$	38,41
ISS	R\$	53,81
PGE	R\$	28,56
	R\$	0,82

Total

R\$ 854,25

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2025

Oficial

Matrícula: 42127

Livro: "2" / Folha:

Domínio pleno de um **terreno próprio**, designado pelo **lote 01** da **quadra 35**, situado à Avenida Projetada 03, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 20, parte integrante do loteamento denominado "**Nova América**", no lugar denominado Pirangi de Dentro, zona suburbana deste Município, medindo **300,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 02, com 24,00m; ao **Sul**, com a Rua Projetada 20, com 24,00m; ao **Leste**, com o lote 05, com 12,50m; e ao **Oeste**, com a Avenida Projetada 03, com 12,50m.

Proprietário:

RUI BARBOSA DA COSTA (CPF/MF nº 025.801.524-15 e C.I. nº 83.764-SSP/RN), empresário, filho de Francisco Barbosa Filho e de Creuza da Costa Barbosa, e sua esposa **WANIA SOUZA BARBOSA** (CPF/MF nº 444.555.694-72 e C.I. nº 240.110-SSP/RN), do lar, filha de Bernardino Dantas de Souza e de Télia Ribeiro de Souza, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1716, bairro Morro Branco, na cidade de Natal-RN.

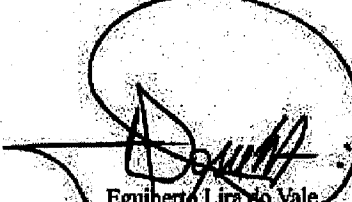
Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelos proprietários, do seguinte modo: a) inicialmente, a totalidade de uma propriedade rural, denominada "**Pirangi de Dentro**", constituída de 03 (três) partes, designadas por "**A**", "**B**" e "**C**", formando um só todo, medindo 389 ha e 3.000,00m² de superfície, em virtude de compra feita ao Sr. Miguel Hélio de Carvalho, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório Judiciário de São Bento do Norte-RN, no Livro nº 12, às fls. 73 à 75vº, em data de 07 de fevereiro de 1990, devidamente registrada sob o nº. R.2-12.258, em data de 09 de fevereiro de 1990; b) à requerimento feito a esta Serventia, anexado ao Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e Demais Formas de Vegetação, datado de 29 de novembro de 1990, expedido pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - Delegacia de Jupes/RN, tendo em vista o que dispõe o art. 3º. do IBDF, foi **preservado 20%** do total da propriedade, devidamente averbado sob o nº AV.3-12.258, em data de 02 de outubro de 1991; os atos acima lançados na matrícula nº 12.258; c) posteriormente, as partes "**A**" e "**C**", foram matriculadas sob o nº **17.855**, em data de 28 de dezembro de 1994, ficando também preservada **20% da totalidade do imóvel**, devidamente averbada sob o nº AV.1-17.855, também em data de 28 de dezembro de 1994; e) tendo sido desmembradas as partes acima mencionadas, em duas áreas, entre as quais a área 02, a qual originou o loteamento objeto da presente matrícula, desmembramento esse legalizado junto aos Órgãos Competentes, nos termos do Decreto nº 3984, datado de 23 de setembro de 1998; e, Planta (Processo nº 103/95), datada de 10 de novembro de 1999, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 154488, datada de 23 de setembro de 1999, devidamente averbado sob os nºs AV.20-17.855 e AV.21-17.855, ambas em data de 04 de outubro de 2000, relativas, respectivamente, a legalização do citado desmembramento e a apresentação da ART do CREA-RN; os atos acima lançados na matrícula nº 17.855; e, f) finalmente, a **área 02**, medindo 489.103,81m² de superfície, foi matriculada sob o nº **26.961**, em data de 11 de outubro de 2000; e em seguida a mesma foi loteada, recebendo a denominação de loteamento "**Nova América**", constituído de **1.006** (mil e seis) **lotes**, agrupados em **38** (trinta e oito) **quadras**, numeradas de 01 à 38, totalizando uma área de **305.333,16m²** de superfície, entre os quais o lote objeto da presente matrícula; sendo abertas 23 (vinte e três) Ruas Projetadas, numeradas de 01 à 23, 03 (três) Avenidas Projetadas, numeradas de 01 à 03, totalizando 124.032,98m² de superfície; 04 (quatro) Áreas Verdes e Equipamentos Comunitários, numeradas de 01 à 04, medindo 59.737,67m² de superfície; legalizado junto aos Órgãos Competentes, nos termos do Decreto nº 3984, datado de 23 de setembro de 1998; Planta (Processo nº 103/95), datada de 10 de novembro de 1999, ambos expedido e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; apresentação das Anotações de Responsabilidades Técnicas-ART's nºs 090734, datada de 20 de setembro de 1995, e 154488, datada de 23 de setembro de 1999, ambas expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN; a Licença de Instalação nº 351/99, datada de 26 de outubro de 1999, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, e demais documentos exigidos pela Lei nº 58, de 10 de

Matrícula: 42127

dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, com modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, as quais foram incorporadas à Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e, finalmente, de conformidade com os Artigos 18 e 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devidamente registrado e averbado sob os nºs **R.1-26.961** e **Av.2-26.961**, relativos, respectivamente, a legalização do loteamento e a apresentação das ART's do CREA/RN, ambos em data de 11 de outubro de 2000; os atos acima lançados na matrícula nº **26.961**; todos no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/02/2008


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

Pela Carta de Adjudicação, datada de 27 de março de 2007, extraída dos Autos da Ação de Adjudicação Compulsória - Processo nº **124.06.000699-7**, promovida pelo América Futebol Clube, contra Rui Barbosa da Costa e Wânia Souza Barbosa, que teve curso perante a 3ª Vara Cível desta comarca, assinada pela MM Juíza de Direito, Drª. Karyne Chagas de Mendonça Brandão, em cumprimento a **Sentença** proferida em data de **19 de dezembro de 2006**, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Lamarck Araújo Teotônio, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **adjudicado** em favor do **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE** (CNPJ nº 08.333.783/0001-37), com sede à Avenida Rodrigues Alves, 950, Tirol, na cidade de Natal-RN; pelo valor de **R\$ 306,12** (trezentos e seis reais e doze centavos), sem condições; tendo sido apresentados, os seguintes documentos: **a)** pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV** nº 100593089 (Processo nº 11.100593089-3), no valor de R\$ 171,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 5.700,00, tendo sido recolhido/pago o valor de R\$ 139,80, em data de 18/02/2008, à Prefeitura Municipal de Parnamirim; referente a um **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002; em nome da empresa América Futebol Clube; **b)** **Certidão de Quitação de ITIV** nº **01.205**, datada de 20/02/2008, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação (pela internet - código de validação: AMAI09619), cujo imóvel encontra-se com inscrição municipal (IPTU) sob o nº **1.2211.042.01.0037.0000.0** - seqüencial: **2.000452.4**; **c)** **Certidão Positiva com Efeito Negativa de Tributos Municipais** nº **0454/2008**, datada de 14/02/2008 (válida até 14/03/2008), expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/02/2008


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 2

Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 545, às fls. 113/115v, datada de 25 de fevereiro de 2008, a proprietária, **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**, com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Rodrigues Alves, nº 950, no bairro do Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.333.783/0001-37, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **Gustavo Henrique Lima de Carvalho** (CPF/MF nº 261.284.704-91 e C.I. nº 000.465.036-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Campos Sales, nº 414, Aptº 900, no bairro do Tirol, em Natal, Capital deste Estado; neste ato, representado por seu bastante procurador, o Sr. **Marcos Antonio Bezerra Cavalcanti** (CPF/MF nº 003.547.164-68 e C.I. nº 81.783-SSP/RN), brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Avenida Nascimento de Castro nº

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 42127

1245, Apto. 501 - Bloco "A", no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da *Procuração Pública*, lavrada nas *Notas deste Tabelionato*, no Livro nº 138, às fls. 118, em data de 26 de novembro de 2007, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula, ao Srs. 1) **PEDRO LUIZ DE MORAES HELTAI** (CPF/MF nº 001.243.608-90 e C.I. nº 002.666.870-SSP/RN), empresário, filho de Ernesto Heltai e de Francisca Bertine de Moraes Heltai, brasileiro, casado sob o *regime da comunhão universal de bens* com a Srª **MARIA INÊS BARROS DE MIRANDA HELTAI** (CPF/MF nº 028.587.068-83 e C.I. nº 002.867.814-SSP/RN), brasileira, administradora do lar, filha de Pedro Pinto de Miranda e de Margarida Barros de Miranda, residente e domiciliado à Rua Professor Bilac de Farias, nº 1848, no bairro de Capim Macio, em Natal, Capital deste Estado; e, - 2) **VALENTIM ALBINO RODRIGUES** (CPF/MF nº 370.992.996-20 e C.I. nº M-693.694-SSP/MG), empresário, filho de Gabriel Coelho Rodrigues e de Sebastiana Albino Rodrigues, brasileiro, casado sob o *regime da comunhão parcial de bens* com a Srª **MARIA DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO DE ARAÚJO RODRIGUES** (CPF/MF nº 305.706.626-72 e C.I. nº 002.189.645-SSP/RN), brasileira, administradora de empresas, filha de Alceu Araújo Mafra e de Izabel Maria da Assunção de Araújo, residente e domiciliado à Rua Joaquim Inácio, nº 1674, Apto. 301 - Edifício Nossa Senhora do Líbano, no bairro do Tirol, em Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.038,47 (*quatro mil e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos*), não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/02/2008



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

Pelo Instrumento de Alteração Contratual nº 01, datado de 20 de agosto de 2008, registrado e arquivado na JUCERN sob o nº 24173143, em data de 23 de setembro de 2008 (Protocolo 08/047469-1, em 16/09/2008); e de acordo com o estabelecido nos artigos 89 e 98, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas de 15/12/1976; Art. 64 da Lei 8.934/94, de 18/11/94, e Art. 85, do Decreto 1.800/96 de 30/01/96, da Lei das Sociedades Mercantis; e art. 221 da Lei 6.015/75 de Registros Públicos; os proprietários, **Pedro Luiz de Moraes Heltai**, e sua esposa, Srª **Maria Inês Barros de Miranda Heltai**; e **Valetim Albino Rodrigues**, e sua esposa **Maria do Rosário Assunção de Araújo Rodrigues**, já qualificados, eles na qualidade de sócios da empresa abaixo mencionada, e as esposas na qualidade de anuentes, **incorporam** o imóvel objeto da presente matrícula, ao patrimônio da empresa **TECNOFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - EPP** (CNPJ nº 08.793.981/0001-83), sociedade empresarial limitada, com sede à Rua Pé do Galo, nº 724, no bairro Pé do Galona, na cidade de Macaíba-RN, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **Valentim Albino Rodrigues**, (CPF/MF nº 370.992.996-20 e C.I. nº M-693.694-SSP/MG), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Inácio, nº 1674, Aptº 301 - Edifício Nossa Senhora do Líbano, no bairro do Tirol, na cidade de Natal-RN; pelo valor de R\$ 4.038,46, (quatro mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); tendo sido apresentado os seguintes documentos: a) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103723080** (Processo nº 11.103723080-3), no valor de R\$ 171,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 5.700,00, tendo sido recolhido/pago o valor de R\$ 139,80, em data de 13/10/2008, à Prefeitura Municipal de Parnamirim; referente a um **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002; em nome da empresa **Tecnofab Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda - EPP**; **Certidão de Quitação de ITIV nº 02.509**, datada de 16/10/2008, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação (pela internet - código de validação: MWPZ27492), cujo imóvel encontra-se com inscrição municipal (IPTU) sob o nº **1.2211.042.01.0037.0000.0** - sequencial: **2.000452.4**; arquivados neste Cartório, toda a documentação acima mencionada, na pasta "Incorporação ao Patrimônio/2008 - Doc. 010"

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 42127

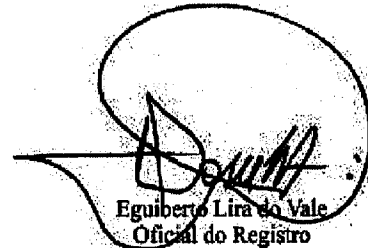
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/10/2008


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, datado de 26 de junho de 2009 (Protocolo n° 117861), e em razão de meu ofício que procedi em data de **30 de junho de 2009**, instruído pela Certidão de Características n° 196/09 (Protocolo Geral n° 108545 - Processo n° 509/09), datada de 22 de abril de 2009; Alvará n° 108/09 (Protocolo Geral n° 101712 - Processo n° 2.932/08), datada de 13 de fevereiro de 2009; Habite-se n° 191/09 (Protocolo Geral n° 108545 - Processo n° 509/09), datado de 22 de abril de 2009; Planta (Pranchas 01/05 a 05/05 - Processo n° 2.932/08), datada de 10 de fevereiro de 2009, todos expedidos e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS n° 230622009-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 25 de junho de 2009, confirmada pela Internet em 30 de junho de 2009; ART n° E00129750, emitida em data de 20 de novembro de 2008, expedida pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2009 - Doc. 239, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL n° 205**, situado à Rua José Simão da Silva (antiga Avenida Projetada 03), lado ímpar, esquina com a Rua Guatemala (antiga Rua Projetada 20), no bairro de Nova Esperança, zona suburbana deste Município; em placas de pré-moldados, cobertura de telhas coloniais, laje inclinada, piso de cerâmica, portas e janelas em ferro e vidro e portas internas em madeira, revestimento de cerâmica até 1,70m para o BWC e cozinha; **contendo:** terraço, sala, cozinha, BWC e dois quartos; com uma **área construída de 46,63m²**; edificado em terreno próprio, designado por **Lote 01 da Quadra 35**, parte integrante do loteamento denominado "**Nova América**", medindo **300,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 02, com 24,00m; ao **Sul**, com a Rua Guatemala, com 24,00m; ao **Leste**, com o lote 05, com 12,50m; e ao **Oeste**, com a Rua José Simão da Silva, com 12,50m.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2009


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.4-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 30/06/2009


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

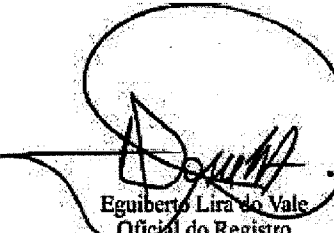
Averbação 6

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.4-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

Matrícula: 41127

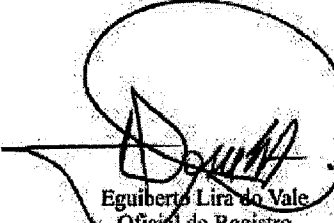
Pág. 5

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/06/2009.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 7

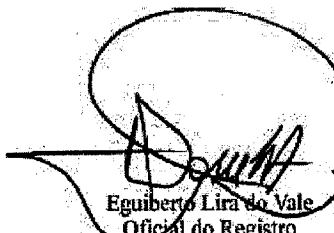
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.4-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/06/2009.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 8

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 100% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 30 de novembro de 2009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e Decreto 6.962, de 17/09/2009 - Contrato nº 820082009124, a proprietária, TECNOFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob onº 08.793.981/0001-83, sociedade empresarial limitada, com sede à Rua Pé do Galo nº 724, no bairro Pé do Galo, na cidade de Macaíba/RN, nesse ato representada pelo Sr. José Carlos Barros de Miranda (CPF/MF nº 644.442.528- 04 e C.I. nº 4241959-1-SSP/SP), brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do 7º Ofício da Cidade de Natal/RN, no livro nº 260, às fls. 174, em data de 04 de agosto de 2009, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **JOSENI MAYRA MAFRA** (CPF/MF nº 243.147.064-49, C.I. nº 455.363- SSP/RN), brasileira, separada judicialmente, propriet. microempresa, residente e domiciliada à Rua dos Pajeus nº 1501, Alecrim, em Natal/RN, na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil e novecentos reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, b) R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), mediante financiamento concedido pela CEF, através da alienação fiduciária; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 104090090 (Processo nº 11.104090090-3, Inscrição nº 1.2211.042.01.0037.0000.0, Sequencial nº 2.000452.4), em nome da Sra. Joseni Mayra Mafra, no valor recolhido de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 40.000,15 (quarenta mil reais e quinze centavos), em data de 03/12/2009, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/12/2009.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 9

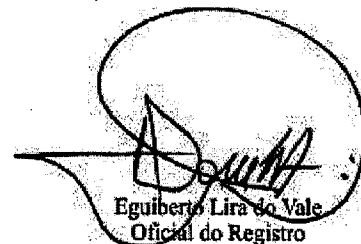
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.8-, a proprietária, Sra. JOSENI MAYRA MAFRA, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes

Matrícula: 41127

Pág. 6

3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 22.900,00** (vinte e dois mil e novecentos reais), a ser amortizados em **240** (duzentas e quarenta) **prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira em **30 de dezembro de 2009**, no valor inicial de **R\$ 190,83** (cento e noventa reais e oitenta e três centavos), compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula nona - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 40.000,15** (quarenta mil reais e quinze centavos), após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da Sra. Joseni Mayra Mafra; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/12/2009

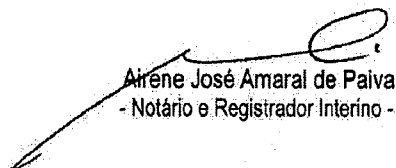


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10 - Prenotação nº 271.738

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 20 de junho de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 102401.25.0 (Inscrição nº 1.2211.042.01.0037.0000.0 – Sequencial nº 2000452.4), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 3.300,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 110.000,00**, em data de 16/06/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 45.145,39** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Joseni Mayra Mafra, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2025, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.8-(compra) e R.9-(alienação fiduciária)**, em data 18/12/2009, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 1.169/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: **osx7oddbyh**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150070207NUN**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/07/2025.



Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CTG2M-EA4TT-KCGTQ-YCENT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CTG2M-EA4TT-KCGTQ-YCENT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>